



FEST — Music Walk With Me 2025

REGRAS E REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. FEST – Music Walk With Me (doravante: o Evento) é um evento de showcase para artistas que queiram colaborar com o cinema e televisão, ou que tenham atualmente uma ligação com esta indústria e queiram reforçá-la.
- 1.2. O Evento é parte do FEST - Festival Novos Realizadores | Novo Cinema (doravante: o Festival), que terá a sua próxima edição **entre os dias 21 e 29 de Junho**, em Espinho, Portugal.
- 1.3. Ambos o Festival e o Evento são organizados pelo FEST – Associação Cultural (doravante: a Organização), uma organização sem fins lucrativos que desenvolve trabalhos sobre cinema, mídia e educação, registada na Rua 23 N.º 768, 4500-276 Espinho, Portugal.

2. PRINCIPAIS DATAS E PRAZOS

- 2.1. As candidaturas estarão **abertas até 17 Março 2025**.
- 2.2. A Organização do Festival informará os candidatos selecionados para o showcase por email ou telefone, o mais tardar até **30 de Abril de 2025**.
- 2.3. Os candidatos selecionados deverão confirmar a sua participação no Evento e indicar o(s) representante(s) até o dia **12 de Maio de 2025**.
- 2.4. A notificação sobre a seleção será feita até **31 de Maio de 2025**, o mais tardar.
- 2.5. As atuações terão lugar de **25 a 27 de Junho de 2025** em Espinho, Portugal, durante o FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1. Podem participar músicos e bandas profissionais ou amadores, sendo todos colocados numa posição igualitária, e toda a música atual será aceite e respeitada da mesma maneira.
- 3.2. A participação da banda ou artista depende da existência de temas originais, visto que não são aceites covers.
- 3.3. Não existirá discriminação nas aplicações relativamente ao género, raça, crenças, entre outros. Sendo assim, todas as aplicações serão analisadas com o mesmo rigor e dedicação.
- 3.4. Em caso de dúvida, cada banda deverá procurar esclarecer junto da organização do FEST. O incumprimento intencional de algum ponto levará à sua desqualificação imediata.

4. CANDIDATURAS

- 4.1. As candidaturas serão admitidas até o dia **17 de Março de 2025**.
- 4.2. As candidaturas só serão aceites quando submetidas através do formulário disponível no website do Festival: www.fest.pt.



- 4.3. O FEST não se responsabiliza por qualquer atraso relativamente ao prazo estabelecido para a submissão de candidaturas.
- 4.4. Todos os materiais devem estar em **Inglês**.

5. SELEÇÃO

- 5.1. A equipa do festival de música ouve e avalia as apresentações baseadas na sua relevância perante a sua relação entre a música e o cinema, originalidade, habilidade técnica e de composição. A motivação para a realização deste projeto também será tida em consideração.
- 5.2. Os critérios que serão considerados pela comissão de seleção na escolha das bandas serão:
 - Mensagem/ conteúdo das músicas;
 - Técnica/ execução;
 - Postura dos artistas/ bandas, enquadrando-se no espírito do festival.
- 5.3. Deve existir uma motivação para participar no evento e relacionar a música com a televisão, pois serão escolhidos os artistas que conectem as duas artes, cinema e música, quer através da criação de bandas sonoras ou através do trabalho nas duas áreas ou até por mostrar projetos musicais que procurem colaboradores na cena cinematográfica.
- 5.4. Qualquer índice de fraude durante o processo de seleção através das redes sociais será discutido e o artista ou banda em questão, poderá ser punido ou até desqualificado. A reflexão e decisão destes casos caberá à Organização do Festival.
- 5.5. A seleção de projetos do Evento é feita por um comité de seleção que não podem ser contactados diretamente pelos participantes, sendo que qualquer tipo de contacto direto com os programadores pode ser visto como uma vantagem injusta, o que pode ser uma razão suficientemente forte para a desqualificação de uma submissão.
 - A Organização reserva-se no direito de não partilhar informação sobre a possibilidade de seleção durante o período de análise.
- 5.6. A comunicação sobre os artistas selecionados será feita no máximo até **30 de Abril de 2025**. Todos os candidatos serão informados dos resultados da seleção através de email. A lista dos artistas selecionados também será publicada no website do Festival: www.fest.pt.
- 5.7. A decisão do comité de seleção é final e nenhuma comunicação será feita relacionada com o resultado final. Não há garantias que os artistas não selecionados receberão feedback.

6. CONFIRMAÇÃO DE PRESENÇA

- 6.1. Após a comunicação dos resultados, será entregue aos candidatos selecionados um programa preliminar do Evento, incluindo o horário para as apresentações.
- 6.2. Os candidatos selecionados terão de confirmar a participação do projeto no Evento e indicar os representantes no máximo até **12 de Maio de 2025**.
- 6.3. O representante do projeto é elegível para os DIREITOS DOS PARTICIPANTES descritos na seção 7.
- 6.4. A confirmação de presença deverá conter o nome do(s) representante(s) (e pessoa acompanhante, quando aplicável). No caso de falta de confirmação ou indicação dos representantes depois do prazo, a Organização não garante nenhum dos direitos dos participantes e reserva o direito de excluir a participação do Evento para todos os artistas selecionados que não foram confirmados.



7. DIREITOS DOS PARTICIPANTES

- 7.1. Todos os artistas confirmados terão destaque nas publicações do Festival (como descrito em detalhe nas condições da seção 8. PUBLICAÇÕES).
- 7.2. O(s) representante(s) escolhido(s) de cada showcase confirmado tem garantido as seguintes condições:
- Cada showcase receberá uma contribuição de 200,00€;
 - Cada artista receberá uma acreditação PRO, que dará acesso aos dois eventos paralelos, conferências e atividades de networking;
 - Cada showcase receberá também uma acreditação PRO para acompanhante (um por showcase, não por artista);
 - Cada artista terá acesso aos Networking Dinners no dia de sua apresentação;
 - **acreditação gratuita de PRO**, na edição de 2025, que garante o acesso a todas as exibições de filmes e eventos (incluindo eventos de indústria) que terão lugar no FEST - Festival Novos Realizadores | Novo Cinema (todos os detalhes das credenciais estão descritos em detalhe no site do Festival www.fest.pt).
- 7.3. **A Organização não cobre quaisquer custos relacionados com viagens ou alojamento.** A acreditação PRO não inclui alimentação (isto é, o acesso aos Networking Dinners exige a compra de um passe especial como descrito nas condições no site do Festival www.fest.pt).
- 7.4. Se o(s) representante(s) do showcase selecionado já tiverem comprado uma acreditação do Festival antes dos resultados serem anunciados, a Organização irá reembolsar o valor da acreditação depois do Festival terminar (**no máximo até 30 de Setembro de 2025**).

8. PUBLICAÇÕES

- 8.1. Todos os projetos selecionados serão apresentados:
- no **catálogo do FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema**, que será distribuído pelos convidados do Festival e está disponível para venda na loja do Festival;
 - na **secção FEST - Music Walk With Me do site** do Festival (www.fest.pt);
 - **Publicações** para as redes sociais e plataformas digitais do festival, e imprensa.
- 8.2. As informações sobre os perfis dos artistas e os materiais visuais para as publicações serão **baseados na informação e materiais submetidos na candidatura**. A Organização não se responsabiliza por quaisquer erros de ortografia ou gramaticais, ou informação errada submetida na candidatura.
- 8.3. Pedidos de mudanças após submissão do projeto ou depois do anúncio dos resultados da seleção poderão não ser concretizadas, os candidatos reconhecem esta situação no momento que completam a candidatura.
- 8.4. A Organização reserva o direito de não incluir toda a informação submetida nas publicações descritas no ponto 9.1. e escolher apenas informação de seções específicas para ser apresentada em cada publicação.



9. RESOLUÇÕES FINAIS

- 9.1. A Organização não é obrigada a pagar nenhum tipo de compensação, quando a alteração ou cancelamento do programa do Festival, é devido a circunstâncias fora do nosso controlo, nomeadamente: guerra ou ameaça de guerra, motins, guerra civil, disputa industrial, aterragem de companhias aéreas, atividade terrorista, desastres naturais ou nucleares, pandemias e epidemias, incêndios ou condições climáticas adversas e, todos os eventos similares.
 - Todos os prazos e/ou compromissos constatados neste regulamento ou por acordo escrito com a Organização poderão ser alterados.
- 9.2. Todas as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento serão resolvidas pela organização segundo regras de equidade e bom senso.
- 9.3. A inscrição no FEST - Music Walk With Me traduz aceitação plena e sem reservas dos termos deste regulamento.